



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, Jerry Comper, a análise da viabilidade para construção de uma passarela destinada a pedestres e ciclistas ao lado da ponte existente na SC-108, que interliga os municípios de Forquilha e Criciúma, especificamente entre os bairros Nova York e São Roque.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Governo do Estado de Santa Catarina, e por seu intermédio o Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, a análise da viabilidade para construção de uma passarela destinada a pedestres e ciclistas ao lado da ponte existente na SC-108, que interliga os municípios de Forquilha e Criciúma, especificamente entre os bairros Nova York e São Roque.

- A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir segurança e mobilidade à população que diariamente utiliza o trecho. Atualmente, o beiral da ponte possui largura aproximada de 50 centímetros, o que torna impossível a passagem segura de pedestres e ciclistas. Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos, fazendo com que trabalhadores, estudantes e demais moradores aguardem longos períodos para atravessar, com grande risco de acidentes;

- Ressalta-se, ainda, que a situação se agravou após a destruição da ponte lateral de acesso em decorrência das recentes enchentes. Com isso, o único trajeto viável para travessia passou a ser a ponte principal, aumentando significativamente o perigo e expondo a comunidade a situações de grave ameaça à integridade física.

- Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e a adoção de medidas emergenciais para viabilizar a construção da passarela, garantindo assim o direito à locomoção segura, eficiente e digna à população local.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado JESSÉ LOPES, que sugere a Vossa Excelência a análise da viabilidade para construção de uma passarela destinada a pedestres e ciclistas ao lado da ponte existente na SC-108, que interliga os municípios de Forquilha e Criciúma, especificamente entre os bairros Nova York e São Roque. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 01/12/2025, às 12:36.
